Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 1119

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de dispensa 3
Chamadas Públicas 3
Credenciamento 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Aviso de Contratação Direta 5
Advertências / Notificações 5
Notificações 5

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

DECRETO Nº 086, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Retifica o Decreto nº 84, de 17 de novembro de 2025 e dá outras providências".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 187/2018, Lei Complementar nº 81/2010, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo Único do Decreto Municipal nº 84, de 17 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

I- INSCRIÇÕES:

- Data: 24 a 26/11/2025.
- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Classificação e Publicação: 27/11/2025.
- Recurso: 28/11/2025 e 01/12/2025.
- Reclassificação e publicação se houver alteração na lista de classificação: 02/12/2025.

II - ATRIBUIÇÃO:

- Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)
- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 18 de novembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850 Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850 Dados: 2025.11.18 10:23:05 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.655/2025

Nº Proc. Compras: 1133/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - REATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO DE AGUA - NO VALOR DE R$78,55 - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R$ 78,55

Contratada: LUCICLEIDE FRANCISCA DA SILVA

Data: 17/11/2025

.....

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 8736/2025

Objeto: Acolhimento institucional para a pessoa idosa, financiados através de Subvenção com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Abrigo Esperança

Valor global: R$ 125.700,00 (Cento e vinte e cinco mil e setecentos reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, “caput”, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 8736/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de subvenções estaduais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 8739/2025

Objeto: Acolhimento institucional para a pessoa idosa, financiados através de Subvenção com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Abrigo Esperança

Valor global: R$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, “caput”, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 8739/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de subvenções federais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 8737/2025

Objeto: Execução de serviços de Proteção Social de média complexidade, financiados através de Subvenção com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Valor global: R$ 49.912,80 (Quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, “caput”, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 8737/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de subvenções estaduais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 8743/2025

Objeto: Execução de serviços de Proteção Social de média complexidade financiados através

de Subvenção com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo

Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Valor global: R$ 37.135,00 (Trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, “caput”, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 8743/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de subvenções federais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 8735/2025

Objeto: execução de serviços de para realização de acolhimento de pessoas com faixa etária de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade em situação de abandono social e moradores de rua, custeados com recursos provenientes de Subvenção Municipal.

Beneficiário: Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia – CPIAR

Valor global: R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, “caput”, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 8735/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de subvenções municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 8742/2025

Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade abrigo institucional. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2014 - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – CNAS), recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Associação Comunitária Lar Aconchego - ACLA

Valor global: R$ 37.456,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, “caput”, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 8742/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de subvenções federais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CLASSIFICADOS

Chamamento Público nº 08/2025 – Processo nº 999/2025 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL.** Após a conferência das documentações enviadas pela Plataforma Licitar Digital, foram habilitadas as pessoas jurídicas na seguinte ordem classificatória:

RAMO ALIMENTÍCIO DE ESPETINHOS

2º - 63.121.699 MARIA EDUARDA CAMPOS MACEDO - CNPJ Nº 63.121.699/0001-68

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento

PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2025 – PROCESSO Nº 572/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Oficio nº 091/2025 da Secretária Municipal de Saúde e Proc. Administrativo 8.409/2025 considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de até 25% do valor inicial atualizado do contrato

Quadro de valores:

FORNECEDOR	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
66317	TELHA TRAPEZOIDAL METÁLICA 3,20 CHAPA 0,43	01	R$ 846,80	R$ 846,80
TOTAL:				**R$ 846,80**

Data: 17/11/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025 – PROCESSO Nº 218/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício n° 66/2025 e Proc. Administrativo 8.557/2025 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será alterado

nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE	70	R$ 184,00	R$ 12.880
3	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE	80	R$ 134,50	R$ 10.760
TOTAL:				**R$ 23.640**

Data: 18/11/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Aditamento

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025 – PROCESSO Nº 276/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**

OBJETO: Com fundamento no artigo 124, II, da Lei Federal 14.133/2021, fica alterada a marca do item AZITROMICINA 500MG para a marca GLOBO, cuja substituição foi devidamente autorizada e aceita pelo Município, conforme o Proc. Administrativo n° 8.477/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	**ALFALAGOS LTDA**		
	ITEM	MARCA LICITADA	NOVA MARCA PROPOSTA
52	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	GLOBO

Data: 18/11/2025.

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.661]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	**Descrição**	**UNID**	**QTD**
01	DECORAÇÃO	**SV**	**1**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 17 novembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.705]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	**Descrição**	**UNID**	**QTD**
01	INVEGA 6 MG COM 28 CP	**CX**	**2**
02	JANUMET XR 100 / 1000 MG	**CP**	**60**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 17 novembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.622]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	**Descrição**	**UNID**	**QTD**
01	PASSAGEM AEREA	**SV**	**2**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 17 novembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 17 de novembro de 2025.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente

Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-405-0268-01	RUA MARIO BONIFACIO	A	09	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-098-0281-01	RUA MAXIMINO VIANA	35	11	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-088-0102-01	RUA JOAO RONCOLATO	28	16	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0123-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	07	JARDIM NOVA IPANEMA
1-1-027-0039-01	RUA ANTONIO BOTELHO DE SOUZA	10	08	VILA CARMEM
1-2-031-0051-01	RUA VEREADOR JOAO SILVA	E	00	JARDIM SANTA MARIA
1-2-087-0135-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	06	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-134-0247-01	RUA CARMELINDO BRAGA	06	03	RESIDENCIAL MORUMBI
1-3-101-0059-01	RUA ADEMAR DE BARROS	04	03	VILA LIRIO
1-2-460-0051-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	G	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-164-0111-01	RUA CARMELINDO BRAGA	12	07	RESIDENCIAL MORUMBI
1-4-174-0292-01	RUA JEAN CARLOS CAMPOS SCALON	N	21	LOTEAMENTO AZENHA
1-2-163-0147-01	RUA CARMELINDO BRAGA	11	09	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-136-0179-01	RUA CARMELINDO BRAGA	04	13	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-164-0137-01	RUA CARMELINDO BRAGA	12	09	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-045-0240-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	11	JARDIM SANTA MARIA
1-2-011-0162-01	RUA BERNADINO CAMPOS	07	1P	JARDIM ARANTES
1-1-116-0105-01	RUA BERNADINO CAMPOS	07	10P/11P	JARDIM ARANTES
1-2-045-0228-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	12	JARDIM SANTA MARIA
1-2-045-0264-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	09	JARDIM SANTA MARIA
1-2-045-0276-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	08	JARDIM SANTA MARIA
1-2-045-0318-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	07	JARDIM SANTA MARIA
1-2-045-0042-01	RUA BAHIA	15	01	JARDIM SANTA MARIA
1-2-067-0087-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	10	07	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-067-0099-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	10	06	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-081-0123-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	17	05	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-068-0349-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	11	19	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-039-0067-01	RUA RODRIGUES ALVES	14	11	JARDIM SANTA MARIA
1-1-069-0285-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	00	00	CENTRO
1-1-086-0364-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	21	01	JARDIM ARANTES
1-3-036-0212-01	RUA ARARIGBOIA	34	3P	CENTRO
1-3-036-0222-01	RUA ARARIGBOIA	34	4P	CENTRO
1-1-085-0090-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	17	13	JARDIM ARANTES
1-1-085-0075-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	17	14	JARDIM ARANTES
1-4-174-0153-01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	N	13	LOTEAMENTO AZENHA
1-1-058-0133-01	RUA RODRIGUES ALVES	35	5P-6	CENTRO
1-1-018-0063-01	AVENIDA DOM PEDRO II	04	6-7	CENTRO
1-1-008-0105-01	RUA GOMES JUNIOR	09	07	VILA COIMBRA
1-6-066-0175-01	RUA JOSE GIORGI	B	3P	VILA FESTI
1-6-058-0032-01	RUA JOSE GIORGI	G	15	VILA FESTI
1-2-168-0084-01	RUA MASAYOSHI YAMASSAKI	16	05	RESIDENCIAL MORUMBI
1-1-063-0159-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	24	02	JARDIM ARANTES
1-1-086-0015-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	21	16	JARDIM ARANTES
1-2-160-0280-01	RUA MASAYOSHI YAMASSAKI	08	16	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-160-0265-01	RUA MASAYOSHI YAMASSAKI	08	15	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-098-0329-01	RUA ANTONIO MANTOVANI	35	15	JARDIM NOVA IPANEMA
1-1-063-0219-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	24	01	JARDIM ARANTES
1-5-621-0305-01	AVENIDA MILTON ESPOSTO	17	25	RES. OLGA RHEINGANTZ
1-1-063-0129-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	24	04	JARDIM ARANTES
1-2-457-0223-01	RUA JOAO MANOEL NOGUEIRA	D	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-160-0034-01	RUA CAMPOS SALLES	08	01	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-201-2936-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	S/ DENOMINAÇÃO
1-2-201-2949-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	S/ DENOMINAÇÃO
1-2-201-2966-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	S/ DENOMINAÇÃO
1-2-304-0105-01	RUA MARIA HELENA	14	12	VILA BARUTA
1-2-047-0106-01	RUA MARIA HELENA	07	06	JARDIM SANTA MARIA
1-2-059-0192-01	RUA SIMAO GOMES DA SILVA	03	03	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-202-3873-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	S/ DENOMINAÇÃO
1-2-202-4000-01	TRAVESSA EDISON DIAS	00	00	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-168-0060-01	RUA MASAYOSHI YAMASSAKI	16	03	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-168-0072-01	RUA MASAYOSHI YAMASSAKI	16	04	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-168-0154-01	RUA BERNADINO DE CAMPOS	16	09	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-163-0036-01	RUA BERNADINO DE CAMPOS	11	02	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-162-0046-01	RUA DR WALTER ARANTES	10	02	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-201-2923-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	S/ DENOMINAÇÃO
1-2-161-0210-01	RUA DR WALTER ARANTES	09	12	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-158-0051-01	RUA CARMELINDO BRAGA	03	05	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-157-0050-01	RUA CARMELINDO BRAGA	02	05	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-158-0096-01	RUA CARMELINDO BRAGA	03	02P	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-157-0085-01	RUA CARMELINDO BRAGA	02	03	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-457-0255-01	RUA JOAO MANOEL NOGUEIRA	D	01	RESIDENCIAL PETRONA II

BIANCA MARMOL CAETANO
-Coordenadora do Setor de Fiscalização

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Comunicados

IPREVEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Em atendimento ao disposto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau torna público que será realizado Processo de Dispensa de Licitação, na obtenção do **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto da dispensa, informado abaixo. As empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail **financeiro.ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br**, até o 3° dia útil posterior a data desta publicação. Mais informações fone (18) 3272-7298 (whatsapp)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Capa de pasta de processo, timbrada com brasão municipal, cor azul por fora e branca por dentro, confeccionada em papel off set, 240g/m²	UNID	1000 unid
2	03 Carimbos automáticos conforme especificação	UNID	o Carimbo 1: § Texto/Conteúdo: "**EM BRANCO"** § Tamanho: 4CM (ALTURA) X 6CM (LARGURA) o Carimbo 2: § Texto/Conteúdo: CONFERE COM ORIGINAL § Tamanho: 2CM (ALTURA) X 4CM (LARGURA) o Carimbo 3: § Texto/Conteúdo: **"CONFERIDO POR"** CONTENDO ABAIXO LINHA PARA ASSINATURA E ABAIXO DA LINHA PARA ASSINATURA FORMATO DATA § Tamanho: 4CM (ALTURA) X 6CM (LARGURA)

Presidente Venceslau – SP, 17 de Novembro de 2025.
NATHÁLIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

.....